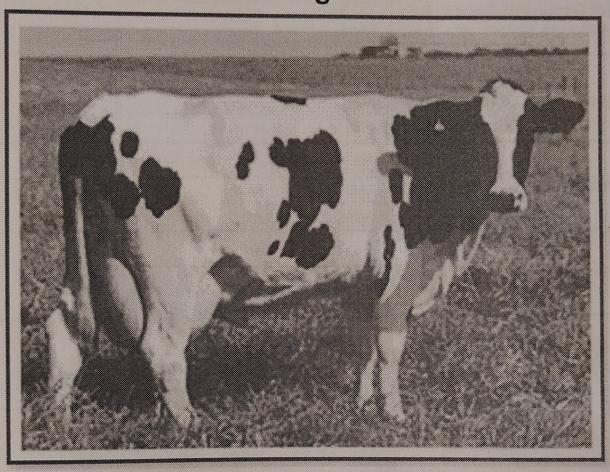
## XXXIV TORNEIO LEITEIRO Muzambinho-MG

De 04 a 19 de Agosto de 2019



Encerramento do Torneio Leiteiro dia 14/09/2019 Confraternização e Entrega de Prêmios

Realização: EM/MTER Minas Gerais



Apoio:



Colaboração: Sindicato dos Produtores Rurais Patrocínio: Banco do Brasil / Sicoob Agrocredi/ Empresas Comerciais

**Torneio Leiteiro:** 

Uma tradição de mais de 30 anos, sempre com resultados positivos.

Cortesia: BANCO DO BRASIL

## PROGRAINIA 2019

EMATER-MG

## XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho - Mês de Agosto

Nº	NOME DO PRODUTOR	FISCAL	ESGOTA	ORDENHA
01	William Eduardo Silva de Lima	I.E.F Douglas Parisi Gaspar EMATER-MG CLÓVIS Carlos Alberto Adão	4-ago	5-ago
02	Sérgio Bueno de Rezende	Dp. Agrc. e Mamb. Frederico EMATER-MG ROVILSON Renato Reis Bueno	5-ago	6-ago
03	Antônio Carlos Lopes	Depart. de Agc. Marcos Bruno EMATER-MG MARCO Rodrigo Scacaborozi	6-ago	7-ago
04	Caio Sérgio Martins de Oliveira	Dep. de Agc. Vanius  EMATER-MG ROVILSON  Sérgio Henrique Rocha Santos	7-ago	8-ago
05	I.F CAMPUS MUZAMBINHO Charles Henrique Ribeiro	Dep. de Agc. Dra. Sônia  EMATER-MG CLÓVIS  Antônio Carlos Lopes	8-ago	9-ago
06	Rodrigo Scacaborizi Canal	Dep.de Agc. Frederico  EMATER-MG GILSON  Dorival Alves Neto	11-ago	12-ago
07	Luiz Antônio Queiroz	Dep. de Agc. Dra. Sônia  EMATER-MG MARCO  Willian Eduardo Silva de Lima	12-ago	13-ago
08	Renato Reis Bueno	Dep. de Agc. Danilo  EMATER-MG GILSON  IF Charles Henrique Ribeiro	13-ago	14-ago
09	Carlos Alberto Adão	Dep. de Agc. Dra. Sônia  EMATER-MG CLÓVIS  Caio Sérgio Martins de Oliveira	14-ago	15-ago
10	Sérgio Henrique Rocha Santos	Banco do Brasil - José Luiz EMATER-MG GILSON	15-ago	16-ago
11	Dorival Alves Neto	Luiz Antônio Queiroz  Dep. de Agc. Frederico  EMATER-MG MARCO	18-ago	19-ago

LIVIATER-MG

## XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho - Mês de Agosto REGULAMENTO

Art. 1º - Participação: Poderão participar do XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho os produtores de leite

Art. 2º - Inscrição dos Animais: Vacas — Poderão ser escritos até 5 (cinco) animais de qualquer idade dos quais concorrerão apenas 3 (três), sem direito a substituição após a primeira ordenha, tendo o produtor a

opção de concorrer com apenas um animal.

Novilhas – Serão classificada categorias: Com 2(dentes) e com até 4 (quatro) dentes. A categoria deverá ser observada pelos fiscais antes da esgota. Poderão ser inscritos até 2(dois) animais de cada categoria, dos quais participarão apenas 1 (um), sem direito a substituição após a primeira ordenha. § 1º - A inscrição será no dia da esgota e em formulários apropriados.

§ 2° - O produtor poderá participar nas duas ou numa só categoria animal.

Art. 3° - Local: O torneio será realizado na propriedade do participante.

Art. 4° - Esgota dos Animais: Terá início às 18:00 horas do dia anterior a participação no Torneio com a presença dos fiscais.

Art. 5° - Os fiscais deverão confirmar a esgota através de seus punhos.

Art. 6° - Ordenhas: Serão feitas duas Ordenhas em 24 horas consecutivas na presença dos fiscais obedecendo os seguintes horários:

1ª Ordenha – 06:00 horas e a 2ª Ordenha - 18:00 horas.

Art. 7º - Duração da Ordenha: O tempo máximo permitido para cada animal será de 20 minutos contando a partir do início da Ordenha.

Art. 8° - Ordenhadores: O mesmo retireiro que fizer a esgota deverá obrigatoriamente realizar as ordenhas do dia seguinte. Caso haja imprevistos por motivos de doenças ou força maior e comprovada sua ausência, este poderá ser substituído.

§ Único – Somente o participante e os fiscais poderão permanecer no local da Ordenha.

Art. 9° - Na propriedade que usar ordenhadeira mecânica, poderá ser concluída a ordenha manualmente.

Art. 10° - Se os animais forem esgotados sem os bezerros, este mesmo critério deverá ser adotado nas ordenhas.

Art. 11º - Pesagem do leite: Será utilizada uma só balança para todos os participantes.

Art. 12º - Registro da Produção: Serão utilizados formulários próprios com o nome do participante e os mesmos deverão ser assinados pelo participante ou representantes e fiscais.

Art. 13° - Irregularidade: Fica sob inteira responsabilidade dos fiscais constatar qualquer irregularidade e

desclassificar o participante caso seja necessário.

Art. 14° - Empate: Caso ocorra empate de produção, a decisão será feita no término do Torneio através de sorteio.

Art. 15° - No caso do uso de ocitocina, a mesma deverá ser usada do mesmo modo que usado na esgota.

Art. 16° - Se houver falta de energia elétrica, calamidades ou qualquer imprevisto de força maior que impeça a Ordenha, esta deverá ser transferida para, após o dia do último participante.

Art. 17° - Fica a critério do produtor rural a responsabilidade de guarda do Troféu Rotativo até o próximo

Torneio.

Art. 18° - Discriminação dos Prêmios:

- A) CATEGORIA VACA: 1º Lugar Conjunto Rotativo/ Troféu/Certificado 2º Lugar Conjunto -Troféu/Certificado – 3º Lugar Conjunto – Troféu/Certificado.
- CATEGORIA NOVILHAS até dois dentes: 1º e 2º Lugares em produção individual Troféu/ B) Certificado.
- C) CATEGORIA NOVILHAS até quatro dentes: 1º e 2º Lugares em produção individual Troféu/ Certificado.
- CATEGORIA VACA ÚNICA Concorrerá com as demais vacas do Torneio, como maior D) produtora.

Art. 19° - O 1° Lugar em Produção Conjunta receberá o Prêmio ROTATIVO, ficando de posse do mesmo, o concorrente que conseguir conquistá-la por dois anos consecutivos.